

2º TERMO ADITIVO



Pelo presente instrumento aditivo, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 07.892.711/0001-67, com sede na Rua Robson Ricardo R Barbosa, Qd. 26, Lt. 02, Setor Augusto José Valente, Posse - GO, neste ato legalmente representado por seu Gestor Municipal, o Senhor **ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.988.357 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 047.544.711-56, residente e domiciliado neste Município, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a Empresa **JM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.681.879/0001-38, estabelecida à Avenida Califórnia, nº 647, Jardim Califórnia, CEP: 73.807-600, Formosa - GO, neste ato representada pelo Senhor **GILBERTO SANTANA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1.762.652 SSP/GO, e CPF nº 354.194.741-15, residente e domiciliado na Rua Eduardo José de Paiva, nº 70, Jardim Califórnia, CEP: 73.807-620, Formosa - GO, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 310/2018, referente à contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos com fornecimento de material, conforme estabelecido no Pregão Presencial nº 021/2018, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; e artigo 4º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nº 00010/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de 04 (quatro) meses, ao contrato original de nº 310/2018 celebrado entre as partes, tendo em vista na necessidade da prestação dos serviços de forma contínua nos consultórios odontológicos deste Município, conforme o solicitado pela Senhora Superintendente da Secretaria Municipal de Saúde e ainda de acordo com o previsto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta, 6.1 do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO





Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 04 (quatro) meses a contar da data de assinatura, encerrando assim em 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.39**

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O presente termo aditivo dá-se o valor de **R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais)** que serão pagos em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Posse – GO, 28 de agosto de 2020

ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES
GESTOR DO FMS
CONTRATANTE

JM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME
GILBERTO SANTANA DE SOUSA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Manuela S. Gama CPF: 693.372.091-87
2. Inglêth R. Quirino CPF: 025.556.081-84